

**EDITAL DE ESCLARECIMENTO:** A Central Geral de Trabalhadores Sem Terra e Sem Teto Do Brasil - CESETERTE, conforme Artigo Nº. 21, Parágrafo Segundo, não remunera sob qualquer forma, os Cargos de seus Conselhos Diretor, Fiscal, bem como as atividades de seus Associados, cuja atuações são inteiramente gratuitas. Sendo assim, conforme o Artigo Primeiro do Estatuto, a CESETERTE, é pessoa Jurídicas de Direito Privado, Sem Fins Lucrativos. Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024. Manoel Brito de Souza - Presidente.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 11683739

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)